

INDICAÇÃO Nº 237/2006

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se estender a Rede de Iluminação Pública, incluindo a devida luminária, até a Rua Mário Correa Lacerda, 896, no Bairro Sol Nascente, nesta cidade de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a rede de iluminação pública se encontra na referida rua, há um quarteirão do endereço citado, onde reside a senhora Joana Batista de Paula, juntamente com sua família, entendemos não haver dificuldade por parte do Poder Executivo em atender tal pleito.

Informa a citada cidadã que atualmente também reside consigo e seu núcleo familiar, outro filho seu, casado, estando sua esposa grávida há proximidades de dar a luz maternal. A mesma esclarece que a energia elétrica consumida, apesar de provir de um outro padrão existente num barracão de sua vizinha, é ela mesma que liquida mensalmente a correspoonte fatura. Entretanto, a citada vizinha já lhe dera um ultimato de que não mais poderá lhe ceder tal padrão em virtude da necessidade de alugar o barracão, o que impedirá a Sra. Joana o acesso à utilização de energia elétrica.

Conforme me fora relatado, já estiveram em sua residência, tanto o representante da CEMIG quanto da TELEMAR, tendo os mesmos atestado que somente com a autorização da Prefeitura Municipal é que a CEMIG poderá estender a referida rede elétrica até o endereço supra citado. Nestes termos, solicito aos nobres colegas Vereadores que aprovem tal Indicação e ao Chefe do Poder Executivo que, ao entender se tratar de necessidade premente da cidadã postulante, autorize a CEMIG estender a rede elétrica até o endereço mencionado.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2006.

GENÉSIO MAGALHÃES
Vereador do PL